



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Francisco Beltrão

PORTARIA N.º 100 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

Considerando Boletim de Ocorrência de Trânsito Rodoviário nº 6G.326/2011, da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária – Posto Policial Rodoviário de Francisco Beltrão.

RESOLVE

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade administrativa do Servidor HERNAN VIELMO, matrícula SIAPE nº 1051235, no acidente e trânsito com veículo oficial modelo Focus, pertencente à UTFPR – Câmpus Francisco Beltrão UTFPR, conforme Boletim de ocorrência supracitado.

II - Designar nos termos do Artigo 149, da Lei nº 8112/90, uma Comissão composta pelos servidores ADEMIR ROBERTO FREDDO, matrícula SIAPE nº 1373639, MARCELO RIEDI, matrícula SIAPE nº 1641763 e MARILEILI DE CASTILHOS GHISI, matrícula SIAPE nº 1634819, para, sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos.

III – estabelecer a vigência da presente portaria até conclusão da sindicância, cujo prazo não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

PAULO APELLES CAMBOIM DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Câmpus